Homologo a Susuate ate



\PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE DE PLANEAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, nas instalações do Município de Paços de Ferreira, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para o recrutamento de um Dirigente Intermédio de 3.º Grau — Unidade de Planeamento, designado por deliberação da Câmara Municipal, de dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, e por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, constituído por:

Presidente: José Manuel Ribeiro Leão, Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro;

Vogais Efetivos: Fernanda Rute Nascimento Paixão Freitas Gonçalves, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

Ana Maria Moreira Leal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa.

O presente Procedimento foi publicado no Diário da República, nº. 57, 2º. Série, de 21 de março de 2023 sob a forma de Aviso (Extrato) nº. 5982/2023, e publicitado em Jornal de Expansão Nacional (Jornal de Notícias) a 22 de março de 2023, ao qual poderiam candidatar-se os indivíduos que reunissem os requisitos mencionados no artigo n. º7 do Regulamento para cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município de Paços de Ferreira, conjugado com o artigo n. º20 da Lei n. º2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local, pela Lei n. º49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.

Pelas doze horas do dia 27 de abril de dois mil e vinte e três, verificou-se que compareceu para a realização da Entrevista Pública de Seleção o seguinte candidato:

- Américo Fernando Teixeira dos santos



Nos termos do n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, efetuada a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção, atento os requisitos exigidos na abertura do Procedimento Concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, que o único candidato, Américo Fernando Teixeira dos Santos, reúne aptidão e perfil adequado ao desempenho do cargo, pelo que se propõe a sua designação.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme irá ser assinada, pelos membros que constituem o Júri.

O Júri,

José Manuel Ribeiro Leão

PLE MINEZ M'ZOZ

Fernanda Rute Nascimento Paixão Freitas Gonçalves

Ana Maria Moreira Lea